



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

DECISÃO

Processo nº 2026.000001225-0

PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS

Decisão N.: PL/RS-16/2026

Sessão: Plenária Ordinária n. 1.875

Data: 22 de janeiro de 2026

Interessado: Sistema Confea/Creas/Mútua

Referência: Resolução do Confea n. 1.150, de 25 de abril de 2025.

Ementa: Elege o Coordenador e o Coordenador-Adjunto da Comissão Eleitoral Regional - CER/RS

O **Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - CREA-RS**, reunido ordinariamente de forma híbrida, conforme aprovado pelo Plenário por meio da Decisão Plenária n. PL/RS-169/2023, via online pelo aplicativo Zoom e presencialmente nas dependências do Teatro Elizabeth Rosenfeld - Rua São Pedro, n. 369, Gramado (RS), **considerando** as normas estabelecidas pela Resolução do Confea n. 1.150, de 25 de abril de 2025, que aprova o regulamento eleitoral unificado para as eleições no âmbito do Sistema Confea/Crea e Mútua (Doc. SEI n. 3659804); **considerando** a Decisão do Plenário do Confea n. PL-1818/2025 (Doc. SEI n. 3659779), que decidiu aprovar o Calendário Eleitoral das Eleições do Sistema Confea/Crea de 2026, fixando o dia 03 de julho de 2026 (sexta-feira) como data para a realização, pela rede mundial de computadores, das eleições gerais no Sistema Confea/Crea e Mútua para o cargo de Presidente do Confea, Presidente dos Creas, Conselheiros Federais representantes das modalidades profissionais, nos estados de Mato Grosso (Agronomia), Mato Grosso do Sul (Industrial), Piauí (Elétrica), Roraima (Agronomia), Santa Catarina (Civil); Conselheiros Federais titular e suplente representantes de Instituições e Ensino Superior (IES), modalidade engenharia, conforme a Rosa dos Ventos disciplinada pela Decisão Plenária nº 2320/2019 e Diretores Gerais, Administrativos e Financeiros das Mútuas Regionais, para mandato no período de 1º de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2029, e **considerando** os artigos do Regimento Interno do Crea-RS que tratam da instituição da Comissão Eleitoral Regional - CER/RS, **decidiu**, por maioria, eleger o **Engenheiro Civil Plínio Luiz Cerutti Junior** e o **Engenheiro Agrônomo Bernardo Luiz Palma**, respectivamente Coordenador e Coordenador-Adjunto da Comissão Eleitoral Regional

- CER/RS encarregada da condução do processo eleitoral do Sistema Confea/Crea e Mútua 2026, para o cargo de Presidente do Confea, Presidente dos Creas e Diretor Geral, Administrativo e Financeiro da Mútuas Caixa de Assistência dos Profissionais do CREA-RS, para mandato no período de 1º de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2029. **Presidiu a Sessão a Engenheira Ambiental NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER. Votaram favoravelmente os conselheiros** Alexandre Bisognin, Amanda Goulart Rodrigues, André Santana Stolaruck, Ari Henrique Uriartt, Bernardo Luiz Palma, Carlos Renato Barbosa da Silva, Cassiano Machado da Silva, Cezar Augusto Lazzaretti, Cristiano Vitorino da Silva, Débora Luana Pasa, Denize Cristina Leite Frandoloso, Derli João Siqueira da Silva, Eduardo Black Kroth, Eduardo Wegner Vargas, Eliana Antônia Valente Silveira, Ethier Lauermann, Everton Kerber Ferreira, Fábio Borges Fanfa, Felipe Guadagnin, Fernando Machado Pfeifer, Gabriel Antônio Zamberlan, Gilberto Teixeira da Cunha, Giliardi Duarte Brum, Gilmar Godoy Boeira, Helécio Dutra de Almeida, Itauana Giongo Remonti, Jacinto Manuel Antunes de Almeida, João Otávio Marques Neto, José Luiz Garcias, Kleber Trindade Rigon, Leandro Franco Taborda, Leonardo Gonçalves Cera, Liana Sarturi de Freitas, Lisa Helena Smidt, Luiz Alcides Capoani, Luiz Geraldo Cervi, Marcelo Suarez Saldanha, Márcio Walber, Marcos Wetzell da Rosa, Mario Cesar Michielon Rech, Michael Luciano Chaves Franz, Osório Antônio Lucchese, Paulo Ricardo Rosa da Silva, Paulo Robinson da Silva Samuel, Paulo Sérgio Gomes da Rocha, Pedro Roberto de Azambuja Madruga, Plínio Luiz Cerutti Junior, Rafael Sobroza Becker, Renata Cornelli, Roi Rogers Correa de Almeida, Sirlei Terezinha Bevilacqua, Suzel Magali Vanzeollotti Leite, Vitor Jorge Dabull Righi, Vitor Paulo Campos dos Santos, Volmir Supptitz, Adriano Agnoletto de Oliveira, Adriano Locatelli da Rosa, Alexandre Eberle Alves, Anna Paula Baier Siqueira, Carlos Hendrigo Zanetti Guedes, Caroline Daiane Radüns, Damaris Kirsch Pinheiro, Daniel Weindorfer, Denis Jardim Villarinho, Eduardo Schimitt da Silva, Eliana Veleza Klering, Guilherme Pantaleão da Silva Priebe, Gustavo Reisdorfer, Ivan Cesar Tremarin, Ivo Germano Hoffmann, João Carlos Lindau, Jorge Alberto de Souza Cunha, José Carlos Keim, José Luiz Tragnago, José Roberto Heberle, Leandro Nunes de Souza, Leo Azeredo, Lober Hermany, Luciano Homrich Neves da Fontoura, Luiz Henrique Rebouças dos Anjos, Márcia Eidt, Marcus Vinícius do Prado, Marino José Greco, Melissa Salles Medeiros, Miriam Zanol Remde, Monir Silva Saldanha, Régis Sivori Silva dos Santos, Rene Reinaldo Emmel Junior, Ricardo Giacomello Cobalchini, Robert da Silva Trindade, Talvane Engroff e Uziel Cavalcanti de Medeiros Quinino. **Abstiveram-se de votar os conselheiros** Rosana Seligman, Marcos Ohlweiler da Silva, Jorge Ficht e Biane de Castro. **Votou contrariamente o conselheiro** Willi Paulo Arnold.

Registre-se. Cumpra-se. Dê-se conhecimento ao Confea.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DA SILVEIRA SOARES, Gerente**, em 28/01/2026, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 29/01/2026, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **3659959** e o código CRC **242C095C**.

Referência: Processo nº 2026.000001225-0

SEI nº 3659959

Local: Porto Alegre